

RESOLUÇÃO CMAS Nº 301, DE 11 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO COMVIVER NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010 e a Resolução CMAS nº 202, de 21 de dezembro de 2021, com a redação dada pela Resolução CMAS nº 285/2026 que define os parâmetros para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTIA (CMAS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e demais normativas vigentes, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sob nº 55 (cinquenta e cinco), a inscrição da Organização da Sociedade Civil **Instituto ComViver**, com sede na Estrada Carlos Antônio Pereira de Castro, nº 891, sala 01, Granja Caiapiá, CEP 06704-500, Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.298.126/0001-64 no Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia -CMAS.

Art. 2º - A aprovação de que trata o Art. 1º destina-se à prestação do seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 11 de junho de 2026.

Kelen Garcia
Presidente do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

Samantha de Mello Sznick Lopes

1ª Secretária do CMAS